

# **Boletim de Serviço**

**Nº 327, 01 de novembro de 2024**

**Hospital das Clínicas da  
Universidade Federal de  
Goiás - UFG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**

Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**JOSÉ GARCIA NETO**

Superintendente / HC-UFG

**MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ**

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

**WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MÁRCIA YASSUNAGA BRITO**

Gerente Administrativa / HC-UFG

**SUMÁRIO**

|   |    |
|---|----|
| COLEGIADO EXECUTIVO .....                             | 7  |
| Portaria - SEI nº 1, de 23 de outubro de 2024 .....   | 7  |
| Portaria - SEI nº 2, de 29 de outubro de 2024 .....   | 8  |
| SUPERINTENDÊNCIA.....                                 | 4  |
| Portaria - SEI nº 661, de 31 de outubro de 2024 ..... | 4  |
| Portaria - SEI nº 662, de 31 de outubro de 2024 ..... | 5  |
| Portaria - SEI nº 663, de 31 de outubro de 2024 ..... | 6  |
| Portaria - SEI nº 664, de 31 de outubro de 2024 ..... | 8  |
| Portaria - SEI nº 665, de 01 de novembro de 2024..... | 9  |
| Portaria - SEI nº 666, de 01 de novembro de 2024..... | 11 |

**COLEGIADO EXECUTIVO**

Portaria - SEI nº 1, de 23 de outubro de 2024

**PORTARIA DO COLEGIADO JULGADOR - PAS**

O Colegiado Julgador composto por José Garcia Neto, Márcia Yassunaga Brito, Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz e Washington Luiz Ferreira Rios, nos moldes do art. 26 e 27 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 24 da referida norma,

Resolve:

Art. 1º **Absolver** o empregado público indiciado no Processo nº 23760.011775/2022-28, conforme Decisão - SEI nº 89/2024/COLEX/HC-UFG-EBSERH (41605511).

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**Adm. Márcia Yassunaga Brito**  
Gerente Administrativa HC-UFG/EBSERH

**Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Gerente de Atenção à Saúde HC-UFG/EBSERH

**Dr. Washington Luiz Ferreira Rios**  
Gerente de Ensino e Pesquisa HC-UFG/EBSERH

Portaria - SEI nº 2, de 29 de outubro de 2024

**PORTARIA DO COLEGIADO JULGADOR - PAS**

O Colegiado Julgador composto por José Garcia Neto, Márcia Yassunaga Brito, Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz e Washington Luiz Ferreira Rios, nos moldes do art. 26 e 27 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 24 da referida norma,

Resolve:

Art. 1º **Suspender** o empregado público indiciado no Processo - SEI nº 23760.013318/2023-59, por 5 dias, pela prática da infração disciplinar capitulada nos incisos I e XIX, artigo 37, do Capítulo XIII do Regulamento de Pessoal EBSERH.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**Adm. Márcia Yassunaga Brito**  
Gerente Administrativa HC-UFG/EBSERH

**Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Gerente de Atenção à Saúde HC-UFG/EBSERH

**Dr. Washington Luiz Ferreira Rios**  
Gerente de Ensino e Pesquisa HC-UFG/EBSERH

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Portaria - SEI nº 661, de 31 de outubro de 2024**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **SABRINA YURA DA SILVEIRA BRAGA**, matrícula SIAPE nº 184\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe do **SETOR DE ADMINISTRAÇÃO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 11/12/2024 a 20/12/2024 em decorrência de férias do(a) titular, VALTERSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 005\*\*\*\*.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 662, de 31 de outubro de 2024**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **DANIELA TANAKA VIEIRA MARQUES**, matrícula SIAPE nº 324\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 18/11/2024 a 29/11/2024 em decorrência de férias do(a) titular, **SABRINA YURA DA SILVEIRA BRAGA**, matrícula SIAPE nº 184\*\*\*\*.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 663, de 31 de outubro de 2024**

Reestruturação da Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reestruturar a Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares no âmbito do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, composta pelos seguintes membros:

|    | <b>NOME</b>                         | <b>SIAPE</b> | <b>CARGO</b>   | <b>LOTAÇÃO</b>  | <b>FUNÇÃO</b>   |
|----|-------------------------------------|--------------|--|---|-----------------|
| 1  | Micaelle Costa Gondim               | 328****      | Enfermeira   | Setor de Paciente Crítico   | Presidente      |
| 2  | Danilo Carneiro Ferreira            | 112****      | Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos                   | Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos                   | Vice-presidente |
| 3  | Lucio Kenny Morais                  | 132****      | Chefe da Divisão Médica / Diretor Técnico                                    | Divisão Médica  | Membro Titular  |
| 4  | Rívia Regina Lopes da Silva Souza   | 334****      | Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde                                      | Unidade de Vigilância em Saúde                                      | Membro Titular  |
| 5  | Dulcelene de Sousa Melo             | 212****      | Enfermeira   | Unidade de Vigilância em Saúde                                      | Membro Suplente |
| 6  | Daniel Fernandes Correia Júnior     | 239****      | Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado | Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado | Membro Titular  |
| 7  | Lorena Marques de Sousa             | 234****      | Enfermeira   | Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado | Membro Suplente |
| 8  | Dirty Paula de Araújo               | 135****      | Chefe da Unidade de Diagnósticos Especializados                              | Unidade de Diagnósticos Especializados                              | Membro Titular  |
| 9  | Wanessa Maria Carmo Nunes de França | 155****      | Enfermeira   | Unidade de Diagnósticos Especializados                              | Membro Suplente |
| 10 | Izabela Rubin de Rubin Corrales     | 119****      | Enfermeira   | Unidade de Compras e Licitações                                     | Membro Titular  |
| 11 | Isolina Maria Xavier Rodrigues      | 220****      | Biomédica  | Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica                  | Membro Suplente |
| 12 | Marcelo Borges Vieira               | 235****      | Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem                             | Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem                             | Membro Titular  |
| 13 | Paula Jaqueline Peixoto             | 234****      | Enfermeira   | Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem                             | Membro Suplente |
| 14 | Márcia Beatriz de Araújo            | 112****      | Chefe da Unidade Multiprofissional   | Unidade Multiprofissional   | Membro Titular  |

|    |                                   |         |   |                                     |                 |
|----|-----------------------------------|---------|---|-------------------------------------|-----------------|
| 15 | Eric Benchimol Ferreira           | 029**** | Chefe da Unidade de e-Saúde             | Unidade de e-Saúde                  | Membro Suplente |
| 16 | Maria Vilma de Oliveira           | 115**** | Chefe da Unidade de Saúde da Mulher     | Unidade de Saúde da Mulher          | Membro Titular  |
| 17 | Elaine Belém de Souza             | 116**** | Enfermeira                              | Unidade de Saúde da Mulher          | Membro Suplente |
| 18 | Kelly Regiane dos Santos Oliveira | 236**** | Enfermeira                              | Unidade de Terapia Intensiva Adulto | Membro Titular  |
| 19 | Aliny Barros Luiz Alves           | 307**** | Enfermeira                              | Unidade de Terapia Intensiva Adulto | Membro Suplente |
| 20 | Daiane Lislei Pereira             | 029**** | Chefe do Setor de Contabilidade         | Setor de Contabilidade              | Membro Titular  |
| 21 | Cláudia Alves Martins             | 300**** | Assistente Administrativa               | Setor de Contabilidade              | Membro Suplente |
| 22 | Nilde Resplandes dos Santos       | 135**** | Chefe do Setor de Urgência e Emergência | Setor de Paciente Crítico           | Membro Titular  |
| 23 | Fabiane de Lima Souza             | 341**** | Enfermeira                              | Setor de Paciente Crítico           | Membro Suplente |
| 24 | Lohuama Lorayne Alves Silva       | 340**** | Assistente Administrativa               | Setor de Governança e Estratégia    | Secretária      |

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 192, de 04 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
 Superintendente HC-UFG/EBSERH  
 (Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 664, de 31 de outubro de 2024**

Portaria de Instauração Investigação Disciplinar

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, Johnathan Santana de Freitas, matrícula SIAPE nº 152\*\*\*\*, lotado na Divisão de Gestão do Cuidado, como comissário de **Investigação Preliminar**, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23546.084643/2024-11.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 665, de 01 de novembro de 2024**

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para contratação de serviço de engenharia por meio de empresa especializada no ramo para a prestação de serviços de manutenção predial nas modalidades preventiva, preditiva, corretiva planejada e corretiva não planejada dos sistemas, dos equipamentos e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, instrumentos de medição, materiais, equipamentos de proteção individual, instalação de equipamentos de proteção coletiva que se façam necessários e realização de serviços especializados eventuais.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

**Coordenador da Equipe:**

- Danilo Augusto Santana de Souza, matrícula SIAPE nº 239\*\*\*\*;

**Integrante Requisitante:**

- Danilo Augusto Santana de Souza, matrícula SIAPE nº 239\*\*\*\*;

**Integrantes Técnicos:**

- Murilo José do Carmo, matrícula SIAPE nº 230\*\*\*\*;

- Daniel Mota da Silva Sobrinho, matrícula SIAPE nº 340\*\*\*\*;

- Marcello Bruno Araújo Magalhães, matrícula SIAPE nº 325\*\*\*\*;

- Karla Maysa Silva Santos, matrícula SIAPE nº 338\*\*\*\*;

- Pablo Arturo Coelho Campos, matrícula SIAPE nº 330\*\*\*\*;

- Luciomar Dias Marinho, matrícula SIAPE nº 331\*\*\*\*;

**Integrante Administrativo:**

- Marcella Fernandes Veloso, matrícula SIAPE nº 300\*\*\*\*;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

- III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.
- VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 60 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Revogar Portaria - SEI nº 532, de 20 de agosto de 2024.

Art. 7º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 666, de 01 de novembro de 2024**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **ALANA GOMES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 312\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 28/10/2024 a 14/11/2024 em decorrência de férias do(a) titular, **RENATO ROCHA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 192\*\*\*\*.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)